



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BIRIGUI



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio a Direção

EMITIDO EM: 01/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Edmar César Gomes da Silva**

**Diretoria Adjunta Administrativa
Gustavo Rodrigues Marques**

**Diretoria Adjunta Educacional
Marcos Roberto Ruybal Bica**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Heloisa Santa Rosa Stábile**

**Coordenadoria de Apoio a Direção
Ana Caroline Avanço**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.PORTARIAS 04

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI. 001/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME GROSSI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4) do Câmpus Birigui, da data de 20/01/2020, por motivo de Férias.

GUSTAVO RODRIGUES MARQUES
Diretor Geral do IFSP – Em exercício
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI. 002/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL VEDOVOTTO LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Birigui, no período de 21/01/2020 a 29/01/2020, por motivo de Férias.

GUSTAVO RODRIGUES MARQUES
Diretor Geral do IFSP – Em exercício
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI. 003/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FILIPE SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção (FG-2) do Câmpus Birigui, no período de 20/01/2020 a 30/01/2020, por motivo de Férias.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI. 004/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JHONY BORGES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio a Direção (FG-2) do Câmpus Birigui, no período de 10/02/2020 a 20/02/2020, por motivo de Férias.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI. 005/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JHONY BORGES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio a Direção (FG-2) do Câmpus Birigui, no período de 27/02/2020 a 28/02/2020, por motivo de Férias.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.006/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Código Eleitoral do processo de eleição do CONCAM do IFSP Câmpus Birigui.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Código Eleitoral para processo de eleição dos suplentes, segmentos técnico administrativo e discente, do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP - Câmpus Birigui.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.007/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Eleição de suplentes do Conselho de Campus, segmento discente e técnico administrativo.

Marcos Roberto Ruybal Bica - docente
Manuella Aparecida Felix de Lima – docente
Adriano Muniz Bitencourt Lemos – técnico administrativo
Jeandro José Batista Moreira – técnico administrativo
Yasmin Saiury Fukuda – discente
Natália Cristina de Souza - discente

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral - IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.008/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Marony Costa Martins (CPF:380.731.023-15) Fiscal Técnico Titular
Gustavo Rodrigues Marques (CPF: 365.546.438-00) Fiscal Técnico Suplente
Filipe Santos de Almeida (CPF: 363.766.368-61)Fiscal Administrativo Titular
Gustavo Rodrigues Marques (CPF: 365.546.438-00 Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de Contrato Titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de Contrato Substituto

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|--------------------|---------------------------------|---|
| 02525/2020 | MP Energia Solar e Climatização | Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de serviço de reforma. A reforma consiste na instalação de novo revestimento de piso em cimento queimado nos blocos B e D (apenas nos corredores, não instalar nas salas de aula), construção de calçamento de concreto entre dois containers, e a inversão de dois batentes de metal do bloco D para inverter sentido de abertura das portas do Câmpus Birigui, do Instituto Federal de Educação. |

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde 22/01/2020.

Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.009/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Tatiane Aparecida da Silva (CPF: 332.412.408-51) Fiscal Técnico Titular
Adriano Muniz Bitencourt Lemos (CPF: 224.767.898-01) Fiscal Técnico Suplente
Rafael Ferreira dos Santos Zanata (CPF: 223.367.728-50) Fiscal Administrativo Titular
Tatiane Aparecida da Silva (CPF: 332.412.408-51) Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de Contrato Titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de Contrato Substituto

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|--------------------|-----------------------------------|---|
| 01525/2020 | Prato Gostoso Churrascaria Eireli | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de refeições (prato feito), para o IFSP - Câmpus Birigui. |

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e tem validade de 02 anos.

Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|------------------|--------------------|------------------|
| JANEIRO | 02 | 09 |
| TOTAL/ANO | 02 | 09 |